



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Indicação 1289/2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente para que possa ser realizados estudos, **para a criação e implantação do “Programa Itabaiana Limpa”**, voltado à realização periódica do **serviço Cata-Entulho** em todos os bairros do município de Itabaiana/SE.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é propor a **institucionalização de um programa permanente de coleta de entulhos, restos de construção, móveis inutilizados e materiais inservíveis, com cronograma pré-definido por bairros, de modo a garantir limpeza urbana, sustentabilidade e segurança ambiental.**

II. Justificativa

O acúmulo de entulhos e resíduos de grande porte nas vias públicas tem sido uma preocupação constante em diversas comunidades, gerando transtornos à população, à mobilidade urbana e ao meio ambiente.

Esses materiais, quando descartados de forma inadequada, **obstruem bueiros, causam alagamentos, além de favorecer a proliferação de insetos e roedores** elevando o risco de doenças como **dengue, Chikungunya e leptospirose**.

A criação do **Programa Itabaiana Limpa – Cata-Entulho nos Bairros** possibilitará que os moradores **descartem seus resíduos de forma adequada e em datas pré-estabelecidas**, promovendo **educação ambiental e engajamento comunitário**.

Além de contribuir para a cidade mais limpa e saudável, a medida trará **benefícios diretos aos trabalhadores da limpeza pública**, pois:

- Reduz o contato direto com materiais cortantes e pesados;
- Minimiza a exposição a resíduos tóxicos e ambientes insalubres;
- Facilita o planejamento das rotas e a logística da coleta;
- Diminui o risco de acidentes de trabalho, garantindo **maior segurança e valorização profissional dos catadores e garis**.

Outro ponto relevante é o impacto ambiental positivo. O programa poderá incluir **pontos de triagem e destinação correta de materiais recicláveis**, incentivando práticas sustentáveis e **gerando oportunidades de renda para cooperativas de reciclagem**.

RECEBIDO
04/11/25
Valmir Costa



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

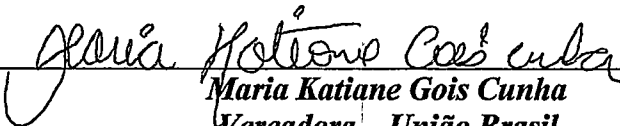
Assim, o “**Itabaiana Limpa**” representa não apenas um avanço na gestão urbana, mas também uma ação de **saúde pública, cidadania e respeito aos profissionais de limpeza**, que desempenham papel essencial no bem-estar da população.

III. Conclusão

Diante do exposto, solicito que sejam realizados os estudos técnicos e administrativos necessários para a **implantação do Programa Itabaiana Limpa – Cata-Entulho nos Bairros**, assegurando a manutenção da limpeza pública, o cuidado com meio ambiente e a valorização dos profissionais envolvidos.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Prefeito e das Secretarias competentes, **renovo meus protestos de estima e consideração.**
Grata,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 04 de novembro de 2025.



Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil